

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO
DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAJEADO/RS**

SCALZILLI, ALTHAUS & SPOHR ADVOGADOS, já qualificado nos autos de processo em epígrafe, no cumprimento de suas atribuições como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** da **MASSA FALIDA** de **WR TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue.

Excelência, os credores Alfonso Gamla e Clarice Maria Krebs já receberam seus créditos. Não havendo razão para continuarem postulando o recebimento nos autos.

Beneficiário	Tipo de Resgate	Assinatura	Valor (R\$)
CLARICE MARIA KREBS (INTERESSADO)	TED CLIENTE	13/04/2023	5.794,05
VALDIR DE CARVALHO BARROCO (INTERESSADO)	CONTA BANRISUL	14/04/2023	3.469,86
ELIO FRANCISCO SPANHOL (INTERESSADO)	TED CLIENTE	09/05/2023	5.923,88
ALFONSO GAMLA (INTERESSADO)	CONTA BANRISUL	21/09/2023	15.232,42
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)	TED BANCO	21/09/2023	3.201,17
SCALZILLI, ALTHAUS SPOHR ADVOGADOS (SINDICO)	TED CLIENTE	22/09/2023	124.420,40
NARA REGINA SEEFELDT (INTERESSADO)	TED CLIENTE	23/01/2024	1.114,33
VALDIR NAZARI (INTERESSADO)	TED CLIENTE	23/01/2024	3.207,29

Em atenção à intimação, junta-se o Quadro de Credores definitivo dos credores trabalhistas que não foram pagos, em anexo.

Requer-se a publicação do edital.

São os termos em que pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 04 de novembro de 2024.

SCALZILLI, ALTHAUS & SPOHR ADVOGADOS
ADMINISTRADOR JUDICIAL